



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 238 (CN)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 5 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2018 (PL nº 795, de 2003, nessa Casa), que “Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SENHO 18/Jun/2019 14:16
Ponto: 1124 Ass.: *AL* Origen: *CU*